



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2019 - Processo Administrativo nº 61/2019

Objeto: Elaboração de projetos completos (arquitetônico e complementares) para reforma e adequação do edifício da Câmara Municipal de Londrina.

Considerando os recursos administrativos apresentados no âmbito da licitação em epígrafe e o disposto nos itens 59 e 61.2 do Edital do certame e considerando a manifestação do Pregoeiro de seq. 4.35 dos autos em epígrafe, decido conforme abaixo:

I – Ratifico a decisão do Pregoeiro de negar provimento aos recursos apresentadas pelas empresas CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA. (seqs. 4.32, 4.33 e 4.34 dos autos – fls. 843 - 888), mantendo portanto a decisão que inabilitou as recorrentes e que declarou como vencedora do certame a empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP por seus próprios fundamentos, conforme relatório e fundamentação do Pregoeiro de seq. 4.35 (fls. 889-902).

II – Adjudico o objeto do Pregão Presencial 11/2019 à empresa MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.906/0001-28, pelo valor global de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Londrina, 25 de setembro de 2019.

Ailton da Silva Nantes
Presidente

